



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 393/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que os 36 (trinta e seis) Guardas Municipais cujos Contratos terminam no final do mês de outubro de 2003, sejam renovados para atender as necessidades da alta temporada (verão).

JUSTIFICATIVA

Devido ao bom desempenho e o ótimo entendimento que existe entre este grupo e o Secretário Municipal de Guarda e Trânsito Major Santos, sendo assim faz-se necessário esta renovação de Contrato.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor